

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.011139/2019-14

**8º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 340/2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO, NA FORMA ABAIXO:**

Tendo em vista as disposições do Contrato nº 340/2020, celebrado em 27/05/2020, tendo como contratada a empresa DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, **APOSTILA-SE** o presente, àquele Contrato, para efeito de controle financeiro-orçamentário, com fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei nº 8666/93, aditando-se à Cláusula Terceira como que se segue:

**DO VALOR:** O valor global do Contrato passará a ser **R\$ 79.433.304,96** (setenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e três mil trezentos e quatro reais e noventa e seis centavos), referente a apoio técnico administrativo, perfazendo um aumento no valor de **R\$ 3.744.426,72** (três milhões setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) em função da repactuação de preços. Com isso, o valor mensal estimado passará para **R\$ 3.309.721,04** (três milhões, trezentos e nove mil setecentos e vinte e um reais e quatro centavos).

**DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do crédito orçamentário, a cargo do DNIT, Programa de trabalho: 26.122.0032.2000.0001/26.122.0032.218S.0001, Natureza da Despesa: 33.90.37.01, Fonte: 1050000056/1020000056, conforme Notas de Empenho a serem emitidas/reforçadas no presente

exercício pela Coordenação de Gestão Orçamentária/DAF/DNIT, as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

A presente **APOSTILA** fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 340/2020 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, assim, por estar de acordo, a Diretora de Administração e Finanças Substituta, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

**MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR**  
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 04/03/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17122258** e o código CRC **784651D6**.

Referência: Processo nº 50600.011139/2019-14

SEI nº 17122258



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |